

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

UNIDADE: Escola de Música

Endereço da Unidade: Avenida Passeio dos Girassóis, s/n – Lagoa Nova – Natal/RN

Fone:(84)3342.2229

E-mail: direcao@musica.ufrn.br

EDITAL Nº:	101/2021-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	EDUCAÇÃO MUSICAL

<u>COMISSÃO EXAMINADORA- (CE)</u>	Nº da Portaria que designou a Comissão: 3/2022 - EMUFRN
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Dra. Maria Isabel Montandon (UNB)
2º	Dra. Flavia Maria Cruvinel (UFG)
3º	Dra. Thais Lobosque Aquino (UFG)
Suplentes	
1º	Dra. Maria Clara de Almeida Gonzaga (UFRN)
2º	Dra. Klésia Garcia Andrade (UFPB)
3º	Dra. Daniela Dotto Machado (UFSCAR)
4º	Opcional
5º	Opcional

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA E SORTEIO DOS TEMAS DA DIDÁTICA	13/02/2022 (Domingo)	A ser divulgado em Nota Informativa	08:00h
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO PREVISTO
DIVULGAÇÃO DO CADERNO DE PROVAS	14/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	10:00h
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	16/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	10:00h
PRAZO RECURSAL DA PROVA ESCRITA	24hs contadas da divulgação do resultado preliminar	Área do candidato (SIGRH)	-
RESPOSTA AOS EVENTUAIS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO	17/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	16:00h
ABERTURA DO ENVELOPE COM OS CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO	17/02/2022	Remoto	16:30h
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA	17/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	18:00h

SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA DIDÁTICA	18/02/2022	Estabelecido na ata definitiva da escrita	07:45h
PROVA DIDÁTICA – 1º TURNO	18/02/2022	Estabelecido na ata definitiva da escrita	08:00h
PROVA DIDÁTICA – 2º TURNO	18/02/2022	Estabelecido na ata definitiva da escrita	14:00h
PROVA DIDÁTICA – 3º TURNO	18/02/2022	Estabelecido na ata definitiva da escrita	18:00h
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA	19/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	14:00h
PRAZO RECURSAL DA PROVA DIDÁTICA	24hs contadas da divulgação do resultado preliminar	Área do candidato (SIGRH)	-
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DIDÁTICA	20/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	18:00h
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DO MPAP	21/02/2022	Estabelecido na ata definitiva da didática	07:45h
DEFESA DE MPAP – 1º TURNO	21/02/2022	Estabelecido na ata definitiva da didática	08:00h
DEFESA DE MPAP – 2º TURNO	21/02/2022	Estabelecido na ata definitiva da didática	14:00h
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE MPAP	22/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	10:00h
PRAZO RECURSAL DA PROVA DE MPAP	24hs contadas da divulgação do resultado preliminar	Área do candidato (SIGRH)	-
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE MPAP	23/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	14:00h
ANEXAÇÃO ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO	24hs contadas da divulgação do resultado definitivo	Área do candidato (SIGRH)	-
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	24/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	-
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	25/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	10:00h
PRAZO RECURSAL DA PROVA DE TÍTULOS	24hs contadas da divulgação do resultado preliminar	Área do candidato (SIGRH)	-
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	26/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	16:00h
RESULTADO FINAL (NFC)	26/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	16:30h

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
() QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	(X) APENAS DISCURSIVA

LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES (ESCRITA, DIDÁTICA E MPAP)

LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA INGLESA LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA
 OUTRA: _____

OBSERVAÇÕES:

- 1) Recomendamos que o candidato chegue ao local da prova escrita com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 2) A banca examinadora realizará as avaliações e etapas de forma prioritariamente remota.
- 3) Os blocos e salas de aplicação da prova escrita por candidato serão divulgadas posteriormente como Nota Informativa, via sistema SIGRH.
- 4) As datas e horários das etapas, à exceção da prova escrita, poderão ser antecipadas ou postergadas no decorrer do concurso, a depender do quantitativo de aprovados para as fases subsequentes e do tempo de correção das provas, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do certame por meio das atas e comunicados realizados pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de acompanhar tais informações na área do candidato (SIGRH).
- 5) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **27/01/2022 a 31/01/2022**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo *“Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora”*.